

PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana
Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza
Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção
Procurador Geral

Valdomilson de Medeiros Dias
Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz
Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo
Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento
Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes
Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho
Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza
Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha
Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo
Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves
Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB
Presidente da Câmara de Vereadores

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB
Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB
Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD
Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL
Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT
Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB
Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL
Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT
Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT
Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT
Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 04

Atos de Poder Executivo:

Gabinete: 01

Página: 02; 03; 04

Atos do Legislativo:

Página: 01;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº27/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CMV

ANO I

EDIÇÃO Nº 67

24 DE JUNHO DE 2025

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2025 - SEMED/PMPG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.2835.2025**

CHAMADA PÚBLICA 001/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

A prefeitura Municipal de Porto Grande por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED com sede à rua Joaquim Frazão de Araújo Nº 338, neste ato representada pela comissão de chamada pública, Portaria Nº 25/2025-SEMED/PMPG, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei Nº 11.947/2009, Lei Nº 14.133/21 e a Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, vem divulgar a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-SEMED/PMPG, para credenciamento com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar , que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação específica destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES; 26/06/2025 a 15/07/2025 das 7h30 às 13h30hs, na Secretaria Municipal de Educação localizada na à Av. Calcoene, nº 457, Bairro Malvinas.

REQUISITOS E/OU DOCUMENTOS: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no edital de Chamada pública 001/2025 - SEMED, que poderá ser retirado sua cópia junto a comissão de chamada pública, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED ou na Secretaria Municipal de Agricultura.

Porto Grande/AP, 24 de junho de 2025.

CLEDIANA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão da Chamada Pública
Portaria nº 047/2025-SEMED/PMPG

[illegible]

ERRATA DO EXTRATO
CONTRATO Nº 002/2025-FME/SEMED/PMPG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.04.2025

ONDE SE LÊ:

LOCADORA: RAIMUNDA DA SILVA IDALINO, inscrita no
CPE/ME sob o nº ***.054.422-**.

LEIA-SE:

LOCADORA: MARIA RAIMUNDA DA SILVA IDALINO,
inscrita no CPE/ME sob o nº ***.054.422-**.

A presente errata tem o objetivo de corrigir o erro material mencionado no extrato do contrato supra, mantendo-se o restante do conteúdo inalterado e em pleno vigor.

Porto Grande/AP, 24 de junho de 2025.

CLEIDISOM RIBEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação – SEMED/PMPG
Decreto nº 13/2025-GAB/PMPG

PORTARIA Nº 047/2025-SEMED/PMPG

O Secretário Municipal de Educação – SEMED/PMPG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 013/2025-GAB/PMPG,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CLEDIANA DOS SANTOS SILVA, com exercício de atividades na SEMED/PMPPG, para exercer a função de Presidente da Comissão Organizadora para a Primeira Chamada Pública de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do PANE, instituída através da Portaria nº 25/2025-SEMED/PMPPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 45, com circulação em 14 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Grande/AP, 24 de junho de 2025.

CLEIDISOM RIBEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 013/2025-GAB/PMPG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº27/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CMV

ANO I

EDIÇÃO N° 67

24 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – AP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PM-PG
EDITAL Nº 05/2025 – SEMED/PM-PG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DE PORTO GRANDE/AP

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande/AP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, bem como conforme previsto na Portaria nº 045/2025 – SEMED/PM-PG, que institui a Comissão Especial de Regularização do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, **toma público** o presente Edital de convocação para o processo de escolha dos representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, para composição do CAE, no período de 2025 a 2029.

1. DO OBJETIVO

Selecionar **02 (dois)** representantes titulares e **02 (dois)** suplentes dos Dos representantes de entidades civis organizadas de Porto Grande/AP, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme a legislação vigente.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar responsáveis ou representantes de alunos da Rede Municipal de Ensino que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser responsável por aluno matriculado na Rede Municipal de Ensino de Porto Grande/AP;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Não possuir vínculo com fornecedores ou prestadores de serviço ligados à alimentação escolar;
- d) Não ocupar cargo comissionado na Administração Pública Municipal.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

A escolha ocorrerá em reunião pública, a ser realizada no dia 26 de Junho de 2025, às 18h, no(a) Escola Municipal Acre, com a participação da comunidade escolar.

A votação será **aberta** e decidirá por maioria simples entre os candidatos presentes.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

Os nomes dos representantes eleitos serão **registrados em ata**, e a posse se dará em reunião solene convocada pela Comissão Especial de Regularização do CAE

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Especial de Regularização do CAE conduzirá o processo de escolha, assegurando a **lisura, legalidade e publicidade** dos atos.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Este edital entra em vigor na data de sua **publicação** e será amplamente divulgado nos meios oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande.

A Comissão

Rosikelle dos Santos Aviz
Rosikelle dos Santos Aviz
Presidente

Portaria nº 045/2025 SMED/PMPG

Graziany Martins Ribeiro
Graziany Martins Ribeiro
Membro

Portaria nº 045/2025-SEMED/PM PG

Edson Figueredo Vaz
Edson Figueredo Vaz
Membro

Portaria nº 045/2025-SEMED/PMPG

[illegible][illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



DECRETO MUNICIPAL Nº27/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CMV

ANO I

EDIÇÃO N° 67

24 DE JUNHO DE 2025



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – AP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PM-PG

EDITAL Nº 06/2025 – SEMED/PM-PG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS DE PORTO GRANDE/AP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO GRANDE/AP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, bem como conforme disposto na Portaria nº 045/2025 – SEMED/PM-PG, que institui a Comissão Especial de Regularização do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, torna público o presente Edital de Convocação para o processo de escolha dos representantes das entidades civis organizadas do município de Porto Grande/AP, para composição do CAE no período de 2025 a 2029.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes das entidades civis organizadas com atuação no Município de Porto Grande/AP, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade com a legislação vigente.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar representantes formais de entidades civis organizadas que atendam aos seguintes critérios:

[illegible]

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Representar entidade civil legalmente constituída e em funcionamento no Município de Porto Grande/AP;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Não ocupar cargo em comissão na Administração Pública Municipal;
- d) Apresentar documentação comprobatória da entidade que representa (estatuto, ata de fundação ou equivalente).

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

A escolha ocorrerá em reunião pública, a ser realizada no dia 26 de Junho de 2025, às 19h, no(a) Escola Municipal Acre, com a participação da comunidade escolar e das entidades civis regularmente inscritas.

A votação será aberta, e os representantes serão eleitos por maioria simples de votos entre os presentes.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

Os nomes dos representantes eleitos serão registrados em ata e homologados por meio de Decreto. A posse ocorrerá em reunião solene, convocada pela Comissão Especial de Regularização do CAE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Especial de Regularização do CAE será responsável pela condução de todo o processo de escolha, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão, conforme a legislação aplicável.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado nos meios oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande.

A Comissão

Rosikelle dos Santos Aviz

Presidente

Portaria nº 045/2025 – SEMED/PM-PG

Graziany Martins Ribeiro
Graziany Martins Ribeiro

Membro

Portaria nº 045/2025 – SEMED/PM-PG

Edson Fiqueredo Vaz

Membro

Portaria nº 045/2025 – SEMED/PM-PG